

DECRETO MUNICIPAL Nº 5383

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4536/18 a qual disciplinou o processo de promoção extraordinária, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 5359/19 que regulamentou os precedimentos necessários quanto a concessão da referida promoção, e tendo em vista os Relatórios de nºs 002 e 003/2019 da Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista no art. 5º da mesma lei;

CONSIDERANDO que através dos relatórios nºs 002 e 003/2019 a Comissão de Desenvolvimento Funcional opina pelo deferimento do pedido de promoção extraordinária ao nível imediatamente superior das Servidoras: **MARIA ODETE DA SILVA, matrícula nº 80, Agente Administrativo IV e SANDRA ROSA CASTRO, matrícula nº 632, Técnico de Esporte I**, uma vez que preenchem todos os requisitos do Decreto Municipal nº 5359/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 4536/18, terá prioridade na tramitação os pedidos de promoção daqueles servidores em vias de se aposentar, devendo a promoção ser realizada no mês anterior em que ocorrer sua aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento na Lei Municipal nº 4536/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5359/2019 e com supedâneo nos Relatórios nºs 002 e 003/2019 da Comissão de Desenvolvimento Funcional criada através da Portaria Municipal nº 2377/19, fica concedido as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, o benefício da promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior:

Mat.	NOME	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
80	Maria Odete da Silva	Agente Administrativo IV	Agente Administrativo V	01.06.2019
632	Sandra Rosa Castro	Técnico de Esporte I	Técnico de Esporte II	01.06.2019

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima, ou seja: 01.06.2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de junho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal